ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N°004/2017

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Colniza/MT, para responder por suas atribuições no ano de 2017, que será composta pelos seguintes membros:

- *Ilson Morais de Oliveira – Presidente "Servidor Efetivo"*
- *Poliana Cristina Guizzardi– Secretaria "Servidora Efetiva"*
- *Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves – Membro "Vereador"*
- *Geisiane Gonçalves dos Santos – Suplente "Servidora Comissionada"*

Art. 2° - Esta Comissão Permanente através de seus membros constituídos elegerá democraticamente a direção dos trabalhos, escolhendo o Presidente, o Secretário e Membro, lavrando Atas em livro próprio, bem como todos os acontecimentos de seus feitos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Colniza – MT, 09 de Janeiro de 2017.

Johnatan Bretas
JOHNATAN BRETAS
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 09 de Janeiro de 2017.
Johnatan Bretas
Johnatan Bretas
Presidente